GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI
Avenida Frei Serafim, 2492 - Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64001-020
Telefone - http://www.der.pi.gov.br

Portaria nº 19, de 06 de maio de 2026

Processo nº 00016.000379/2026-26

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ – DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual n° 21.872/2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **FERNANDA LUCY GOMES OLIVEIRA**, Matrícula nº 372930-3, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** , bem como a servidora **SELENA MARIA SALES DOS SANTOS E SILVA** , Matrícula nº 0001181-9, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de **GESTORA** do **Contrato nº 015/2026**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, e a empresa MAZZ VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.318.945/0001-11, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEMAIS ANEXOS DO EDITAL E DE ACORDO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME DISCRIMINADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, ITEM 1.1;

II – DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando, em especial, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 21.872/2023, bem como as instruções e normativas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulam ou venham a regular a matéria;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SOBRAL SANTOS - Matr.0371356-3**, **Diretor Geral**, em 06/05/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023943079** e o código CRC **3789D97C**.

Referência: Processo nº 00016.000379/2026-26 SEI nº 0023943079

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12672, datada de 6 de maio de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Portaria nº 19, de 06 de maio de 2026

Processo nº 00016.000379/2026-26

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ – DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual n° 21.872/2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora FERNANDA LUCY GOMES OLIVEIRA, Matrícula nº 372930-3, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, bem como a servidora SELENA MARIA SALES DOS SANTOS E SILVA, Matrícula nº 0001181-9, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de GESTORA do Contrato nº 015/2026, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, e a empresa MAZZ VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.318.945/0001-11, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEMAIS ANEXOS DO EDITAL E DE ACORDO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME DISCRIMINADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, ITEM 1.1;

II – DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando, em especial, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 21.872/2023, bem como as instruções e normativas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulam ou venham a regular a matéria;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

Publicação Portaria n. 019/26 (0023962442) SEI 00016.000379/2026-26 / pg. 3